

CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 001/2020

ATA DE JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA

Ao primeiro dia do mês de outubro (01/10/2020), às quinze horas, reuniu-se, na sala de reuniões – 3º andar, no Sistema Meteorológico do Paraná-SIMEPAR, situado à Rua: Coronel Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba-PR, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Srs. Ricarlos Silva (Presidente) e Sr. Zenóbio José Gavlak (membro), Flávio A. A. Deppe (membro) e Reinaldo B. da Silveira (membro) para realização, recebimento e abertura do chamamento público cujo objeto é a *seleção de empresas como credenciadas, destinadas a prestação de serviços especializados de análise para validação das informações tabulares, documentais e georeferenciadas dos imóveis rurais do Estado do Paraná, inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Programa de Regularização Ambiental (PRA), a partir da utilização do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) (www.car.gov.br/intranet), e/ou o Sistema Estadual de Cadastro Ambiental Rural (SICAR_PR), e serviços correlatos, com base nos critérios e metodologias propostos pela Lei Federal 12.651/12 (Código Florestal), Decreto Estadual Nº 8680/13 e o Roteiro Metodológico para Análise do CAR / PR.* Não estando presente nenhum representante, a comissão iniciou os trabalhos procedendo a abertura dos envelopes da habilitação das empresas: **Ana Paula Costa**, inscrita no CNPJ 36.379.106/0001-95, **Andreia Ayumi Fanta Une**, inscrita no CNPJ 32.400.075/0001-56, **Ayrton Luiz Torricillas Machado**, inscrito no CNPJ 32.277.904/0001-55, **Damiane Silvestre Coelho**, inscrita no CNPJ 29.448.490/0001-75, **Fábio Macedo de Lima**, inscrito no CNPJ 19.812.525/0001-50 e **Marco Aurélio Paula**, inscrito no CNPJ 30.541.849/0001-33. Após análise da documentação de habilitação e técnica declaramos **HABILITADAS E CREDENCIADAS** as empresas **Fábio Macedo de Lima, Ana Paula Costa, Andreia Ayumi Fanta Une, Damiane Silvestre Coelho e Ayrton Luiz Torricillas Machado**. O participante **Marco Aurélio Paula** apresentou todas as exigências de documentação e técnica exigidas no edital, porém, apresentou a Certidão Negativa Federal com data vencida. A Comissão de Licitação pautada pela Lei Complementar 123/2006 § 1º, em atendimento ao item 19.1 do edital e atendendo ao princípio do formalismo moderado, decidiu-se pela promoção de diligência a fim de possibilitar ao licitante **Marco Aurélio Paula** à atualização da Certidão Negativa de Débitos Federais, abrindo ao licitante o prazo de 5(cinco) dias úteis para complementação. Segue abaixo os preços ofertados e já determinados como máximo no edital de credenciamento:

LICITANTES	PREÇO R\$
Ana Paula Costa	R\$ 28,98/Homem hora
Andreia Ayumi Fanta Une	R\$ 28,98/Homem hora
Ayrton Luiz Torricillas Machado	R\$ 28,98/Homem hora
Damiane Silvestre Coelho	R\$ 28,98/Homem hora
Fábio Macedo de Lima	R\$ 28,98/Homem hora
Marco Aurélio Paula	R\$ 28,98/Homem hora

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.



Ricarlos Batista da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Zenóbio José Gavlak
Membro da Comissão de Licitação



Flávio A. A. Deppe
Membro da Comissão de Licitação



Reinaldo Bonfim da Silveira
Membro da Comissão de Licitação